

Portaria Nº 03/2019, de 29 de março de 2019.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os discentes **Clemil de Sousa Camelo** – Mat.: 114451 e **Iris Nobetani** – Mat.: 84847, da Comissão instituída pela Portaria PRAE nº 01/2019, que apura supostas falhas de conduta ética relatadas no processo nº 23089.001994/2018-91.

Art. 2º - DESIGNAR os discentes **Awynner's Silva** - Mat.: 134431 e **Felipe Almeida Lucio** – Mat.: 135606, para comporem a Comissão supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. DR. ANDERSON DA SILVA ROSA
PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS